



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 033/2021

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12195/22

Em 29 de Abril de 2022

Rhagane R. Pereira

PROTOCOLISTA

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal viabilize serviço de roçagem e limpeza em todo o percurso da rodovia que liga Floresta do Sul a Pedro Canário, visto que, muitos munícipes estão utilizando a mesma para a realização de suas atividades físicas.**

Justificativa

Objetivando maior segurança aos adeptos de atividades como, passeios, caminhadas, ciclismo e também aos motoristas que circulam por essa via.

Nesse contexto, o atendimento ao solicitado acima, será de suma relevância para a Municipalidade, no todo.

Posto isto, peço a V. Ex.^a para que sejam viabilizadas providências, no sentido de atender o que segue, em caráter de urgência.

Em 28 de Abril de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
HOVIDO PELO AMOR AO PROXIMO